



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

MOÇÃO DE APELO:

APELAR A EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, COM REFERÊNCIA A PERMANÊNCIA DOS CARTEIROS NA ENTREGA DAS CORRESPONDÊNCIAS NA MUNICIPALIDADE:

NOBRES VEREADORES:

CONSIDERANDO, o eficiente trabalho dos Carteiros na municipalidade queluzense;

CONSIDERANDO, que o carteiro é o profissional responsável por distribuir correspondências e encomendas enviadas aos domicílios e às empresas. Esse trabalho é de suma importância para os munícipes, diante do comprometimento e agilidade com responsabilidade, no atendimento diário e coletivo;

CONSIDERANDO, que o esse profissional tem a responsabilidade de organizar logisticamente suas entregas por setor de forma organizada, rápida e segura.

CONSIDERANDO, que o carteiro diante tantas outras atribuições, pode deixar uma correspondência em uma caixa específica ou necessitar do recebimento e assinatura do destinatário para a entrega em mãos do responsável, prestando contas por esse serviço;

CONSIDERANDO, que dentre suas obrigações também está a triagem e a devolução de correspondências com endereço errado ou destinatário inexistente ou falecido;

CONSIDERANDO, que em recente reunião dos Correios houve um entendimento que o



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Município de Queluz não tem demanda suficiente para a permanência dos profissionais em questão, destinando inclusive veículo para que a gestão das entregas fosse de forma mais ágil, ou seja, não necessitando de mais profissionais;

A profissão é uma das mais tradicionais existentes, por isso a permanência de imprescindíveis profissionais na cidade de Queluz, que tão bem realizam suas incumbências, sendo certo, todo o trabalho da administração pública nos projetos de emplacamento nas ruas de diversos bairros, entre tantos pontos importantes que tornam eficiente o trabalho de localização das respectivas residências. ***“Os carteiros ainda são os principais agentes do processo de distribuição de cartas e encomendas e responsáveis pela difusão de importantes campanhas governamentais de conscientização da população”***, por isso os elevados agradecimentos e reconhecimento pelo trabalho tão fundamental, cuja data comemorativa é dia 25 de janeiro.

Devo relatar a Vossa Excelência que esta solicitação fez parte da Pauta dos trabalhos da 01ª Sessão Ordinária de 07 de fevereiro p. passado, para os efeitos que se fizerem necessários.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 07 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

CARLOS GONÇALVES SOARES
VEREADOR PSDB

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
PRESIDENTE